# In Partin Partin

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

## DECRETO Nº 692, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Abre um crédito especial por anulação de dotação no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) no orçamento de 2019 da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4.331/2018.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 58 inciso IV do da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO disposto na Lei Nº 4.335/2019

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito especial, por anulação de dotação no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) no orçamento de 2019 da Câmara Municipal.

01 - Poder Legislativo Municipal

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.001.000 - Gestão Administrativa do Legislativo

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 60.000.00

Fonte de Recursos - 0001 Livre

Art.2º Servirão de recurso para a abertura do crédito especial acima proposto, as reduções das seguintes dotações orçamentarias:

01 - Poder Legislativo Municipal

01 - Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.001.000 - Gestão Administrativa do Legislativo

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária da Administração